



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Decreto n.º 30/95:

Nomeia Vicente Mebunia Veloso, Presidente do Conselho de Administração da Electricidade de Moçambique, E. P. (EDM)

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 30/95

de 25 de Julho

Tornando-se necessário designar, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10 da Lei n.º 17/91, de 3 de Agosto, o Presidente do Conselho de Administração da Electricidade de Moçambique, E. P. (EDM), o Conselho de Ministros decreta:

Unico. É nomeado Vicente Mebunia Veloso, Presidente do Conselho de Administração da Electricidade de Moçambique, E. P. (EDM)

Aprovado pelo Conselho de Ministros

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Preço — 324,00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE